

## **TERMO ADITIVO À MATRIZ DE RESPONSABILIDADES**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília/DF, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo seu Ministro, Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo, RG nº 299.549.549 SSP/SP, CPF nº 164.121.504-63; o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Curitiba/PR, CNPJ nº 76.416.940/0001-28, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor Carlos Alberto Richa, RG nº 1807391-9 SSP/PR e CPF nº 541.917.509-68, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**, situada na Av. Cândido de Abreu, 817, Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor Gustavo Bonato Fruet, RG 1.558.179-4 SSP/PR e CPF nº 644.463.799-68.

### **CONSIDERANDO QUE:**

I - a Matriz de Responsabilidades foi assinada pelas partes acima qualificadas, em 13 de janeiro de 2010, com o objetivo de definir as responsabilidades dos seus signatários para a execução das medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014;

II – a cláusula oitava, parágrafo único, dessa Matriz de Responsabilidades, prevê a possibilidade de alteração ou complementação, mediante assinatura de Termo Aditivo; e

III – há necessidade de realização de complementação da Matriz de Responsabilidade.

**RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

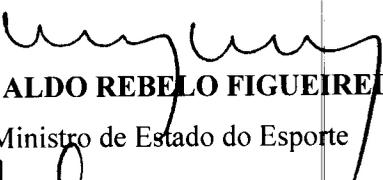
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo complementar a Matriz de Responsabilidades, de acordo com os projetos já definidos, conforme seus Anexos.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo, bem como seus Anexos, passa a integrar a Matriz de Responsabilidades já assinada, nos termos das cláusulas primeira, segunda e oitava, parágrafo único.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Brasília-DF, 11 de abril de 2013.

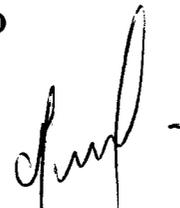
  
**JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO**

Ministro de Estado do Esporte



**CARLOS ALBERTO RICHÁ**

Governador do Estado do Paraná



**GUSTAVO BONATO FRUET**

Prefeito Municipal de Curitiba

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Agni Laura Santos  
CPF: 874.346.845-00

NOME: Rafaela Mendes Senique  
CPF: 717.870.031-91

<b>BRT: Extensão da Linha Verde Sul e Obras Complementares da Requalificação do Corredor Marechal Floriano</b> <b>Total do Projeto: R\$ 20,6 milhões</b>						<b>PR-A.05</b>
						<b>Ad-02<sup>1</sup></b>
<b>Referência</b>	<b>Ação</b>	<b>Valor</b> <i>(em R\$ milhões)</i>	<b>Prazo</b>		<b>Responsabilidade</b>	
			<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>	<b>Recursos</b>	<b>Execução</b>
PR-A.05/01	BRT: Extensão da Linha Verde Sul - <i>Projeto Básico/Executivo</i>	0,3	Ago/10	Jun/11	Governo Municipal	Governo Municipal
PR-A.05/02	BRT: Extensão da Linha Verde Sul - <i>Desapropriações</i>	0,0	Não se aplica			
PR-A.05/03	BRT: Extensão da Linha Verde Sul - <i>Obras</i>	0,5	Mar/12	Mai/14	Governo Municipal	Governo Municipal
		14,7			Governo Federal (Financiamento CAIXA)	
	Obras Complementares da Requalificação do Corredor da Av Marechal Floriano - <i>Obras</i>	3,8	Abr/12	Mai/14	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	
		1,3			Governo Municipal	

<sup>1</sup> Anexo modificado em Dez/12.

**CURITIBA - PARANÁ**

**ANEXO A  
MOBILIDADE URBANA**

Requalificação do Corredor Marechal Floriano						PR-A.07
Total do Projeto: R\$ 52,2 milhões						Ad-03 <sup>1</sup>
Referência	Ação	Valor (em R\$ milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
PR-A.07/01	Requalificação do Corredor Marechal Floriano – <i>Projeto Básico/Executivo</i>	0,4	Ago/10	Dez/11	Governo Municipal	Governo Municipal
		0,4	Mai/11	Mar/12	Governo Estadual	Governo Estadual
PR-A.07/02	Requalificação do Corredor Marechal Floriano - <i>Desapropriações</i>	0,0	Não se aplica		Governo Municipal	Governo Municipal
		1,9	Jul/11	Out/12	Governo Estadual	Governo Estadual
PR-A.07/03	Requalificação do Corredor Marechal Floriano - <i>Obras</i>	8,4	Abr/12	Mai/14	Governo Municipal	Governo Municipal
		20,0			Governo Federal (Financiamento CAIXA)	
PR-A.07/03	Requalificação do Corredor Marechal Floriano (trecho Divisa Municipal / Aeroporto) - <i>Obras</i>	10,0	Dez/12	Mar/14	Governo Federal (Financiamento CAIXA)	Governo Estadual
		11,1			Governo Estadual	

<sup>1</sup> Anexo modificado em Dez/12.

  
**AGINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO**  
Ministro de Estado das Cidades